



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
RELATÓRIO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022 – PGE (UNIDADE GESTORA 110003)

APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Geral do Estado exerce atividade singular e exclusiva ao corpo técnico de especialidade jurídica e consultiva para todas as Unidades Administrativas do Poder Executivo, além da representação do Estado de Rondônia junto aos Órgãos de Justiça no Brasil, atribuições estas contida no artigo 132 da Constituição Federal e do artigo 104 da Constituição Estadual.

As atribuições específicas da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE/RO estão delineadas na Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011, publicado no DOE nº 1758 de 21/06/2011, aos quais estão sendo implementadas de forma contínua e gradativa, buscando alcançar o índice na qualidade e excelência dos serviços prestados pelo Órgão.

Com base nas Leis e Normas que regem o Planejamento e Orçamento Público, dentre elas a Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 (LRF), Decreto nº 200/67, e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual – LOA, instrumentos de planejamento governamental que definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos e a execução orçamentária anual, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas para o exercício, buscando promover o planejamento das necessidades de custeio e investimentos de capital para unidade PGE.

Considerando a obrigação como gestor público de prestar contas da administração deste Órgão para as ações de Governo, na manutenção do direito público entre os Poderes e Entes da Federação, e principalmente dos serviços prestados aos usuários internos e externos, vimos apresentar o relatório de atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia– PGE/RO.

O presente Relatório de Atividades tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da PGE/RO ao longo do exercício de 2022 e o comparativo em relação aos últimos três exercícios, retratando as principais atividades realizadas nos programas, tais como as informações sobre o planejamento, gestão orçamentária e financeira, considerando o alcance dos objetivos de metas físicas e financeiras, tendo em vista as metas determinadas, bem como as ações administrativas consubstanciadas em planos orçamentários e atividades.

Pretende-se assim, que este relatório seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO precisa avançar.

Porto Velho (RO), 03 de março de 2023.

1. INTRODUÇÃO

Com base na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que institui o PPA para o período de 2020/2023, revisada pela Lei nº 5.242 de 27 de Dezembro de 2021, estabelecendo de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, há aquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático de Gestão, Manutenção e Serviços, a Lei nº 5.073 de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, com alterações através da Lei nº 5.339 de 28 abril de 2022 e Lei nº 5.341, de 11 de maio de 2022, e Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022 institui a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.

Considerando que foi fixado na LOA o orçamento para Procuradoria Geral do Estado em 2022, observando a consolidação o detalhamento da programação, constantes nos Anexos da Lei Orçamentária o valor de R\$ 59.743.575,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), fonte de recursos do tesouro 0100 – Recursos ordinários, sendo previsto despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 51.622.288,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), despesas com auxílios a servidores no valor de R\$ 3.107.916,00 (três milhões cento e sete mil e novecentos e dezesseis reais), despesas com a manutenção administrativa da Unidade no valor de R\$ 2.622.548,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), implantação de ações judiciais e extrajudiciais no valor de R\$ 390.823,00 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e três reais), e valor de R\$ 277.123,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e três reais) com investimentos. Foi acrescido no orçamento para pagamento de despesas com Advogados Dativos no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil) e realização de pagamento de honorários eventuais no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Considerando também o decreto nº 27.366 de 27/07/2022, ficará a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia responsável pelos pagamentos das requisições de pequeno valor. A dotação Orçamentária relativa à Ação 0132 (Assegurar os recursos para pagamento de sentenças judiciais), constante do orçamento da RS-SEFIN (UG 140002), sendo transferida para a Ação 0019 (Realizar pagamento de sentenças judiciais mediante requisição de pequeno valor (RPV), no montante de R\$ 30.062.872,66 (trinta milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), vale ressaltar que os pagamentos tiveram início em 28 de setembro de 2022.

Considerando que o orçamento da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE/RO estão inclusos os programas **1015** de Gestão administrativa do poder executivo, **2092** de Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia e **0000** de Operação Especial, conforme as Leis e Normas do Planejamento e Orçamento Público no PPA 2020-2023 e suas despesas orçamentárias estabelecidas pelo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, em nível de elemento de despesa para o exercício financeiro 2022.

Ação 2087	Assegurar a manutenção administrativa da Unidade
Ação 2091	Atender aos Servidores com auxílios
Ação 2234	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais

Ação 2609	Implementar ações judiciais e extrajudiciais
Ação 0013	Realizar pagamento de Advogados Dativos
Ação 0014	Realizar pagamento de Honorários Eventuais
Ação 0019	Realizar pagamento de Sentenças Judiciais mediante requisição de Pequeno Valor

O Programa 0000 – OPERAÇÃO ESPECIAL trata-se da realização de pagamento de honorários em favor de advogados dativos, peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, foi criado com o objetivo de atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantido à assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, eventualmente contratando auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil e criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovem carência de recursos, bem como pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) tratando-se de despesas correntes.

O Programa 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, foi criado com o objetivo de prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital no período vigente do PPA 2020-2023. A inclusão do programa no período teve como justificativa o desenvolvimento das atividades meio para o bom desempenho das funções operacionais fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo no período vigente do PPA 2020-2023.

Com a implementação estratégica, as ações direcionadas à gestão administrativa da unidade são implementadas na forma de execução direta e sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Finanças e co-responsabilidade dos setores de apoio administrativo da PGE obedecendo aos procedimentos normais da administração pública.

O Programa 2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, foi criado com objetivo de implementar a modernização da PGE e as Procuradorias Regionais com sistema de informatização, estrutura física e tecnológica para executar a função de representação e defesa do Estado de Rondônia em ações judiciais e extrajudiciais, ampliando a execução de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral, garantindo a legalidade dos atos judiciais e administrativos sempre com eficiência e efetividade no período vigente do PPA 2020-2023. A inclusão do programa no período teve como justificativa o desenvolvimento das atividades meio para o bom desempenho das funções operacionais fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo no período vigente do PPA 2020-2023.

A estratégia de implementação do Programa será alcançada por meio de disponibilização de equipamentos de informática, reformas em geral e outros materiais permanentes.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ORÇAMENTO 2022

Considerando a LDO Lei nº 5.073, de 22 de Julho de 2021 alterada pela Lei nº 5.339 de 28 abril de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e a LOA Lei Orçamentária Anual nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro 2022.

Considerando que a LOA foi aprovada com uma dotação inicial no valor de R\$ 59.743.575,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), mais as suas alterações de crédito adicional suplementar totalizando no exercício um crédito disponível no valor de R\$ 88.003.938,47 (oitenta e oito milhões, três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), as despesas empenhadas no exercício totalizaram o valor de R\$ 83.647.241,96 (oitenta e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), as despesas liquidadas no exercício totalizaram, o valor de R\$ 82.332.814,46 (oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos), com um total de provisão concedida no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para atender transferência de recursos para SEJUS atendendo contrato de prestação de serviços de reeducando bolsistas que atuam nas Unidades/dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, chegando a um total pago no exercício no valor de R\$ 82.332.188,12 (oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos).

Considerando a Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2022.

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.003.28.846.0000.0013 – REALIZAR PAGAMENTOS DE ADVOGADOS DATIVOS				
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo á assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carências de recursos.	Fiscal	3.3.90.91	0100	1.600.000,00
TOTAL				1.600.000,00
11.003.28.846.0000.0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS				
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.	Fiscal	3.3.90.91	0100	400.000,00
TOTAL				400.000,00
11003.03.122.1015.2087 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Garantir recursos para a manutenção das atividades	Fiscal	3.3.90.14	0100	100.000,00
		3.3.9030		129.000,00
		3.3.90.33		30.000,00
		3.3.90.36		225.000,00
		3.3.90.39		1.772.044,00
		3.3.90.40		361.504,00
		3.3.91.47		5.000,00
TOTAL				2.622.548,00
11003.03.122.1015.2091 – ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	Fiscal	3.3.90.46	0100	2.676.552,00
		3.3.90.49		431.364,00
TOTAL				3.107.916,00
11003.03.122.1015.2234 – ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	Fiscal	3.1.90.11	0100	46.318.516,00
		3.1.90.13		322.932,00
		3.1.91.13		4.980.840,00

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
TOTAL				51.622.288,00
11.003.03.092.2092.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS				
Implementar a modernização da PGE e as Procuradorias Regionais com sistemas de informatização, estrutura física e tecnológica para executar a função de representação e defesa do Estado de Rondônia em ações judiciais e extrajudiciais, ampliando a execução de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.	Fiscal	3.3.90.30	0100	113.700,00
		4.4.90.52		277.123,00
TOTAL				390.823,00
11.003.28.846.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)				
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	Fiscal	3.1.90.91	0100	24.413.247,52
		3.3.90.91		5.649.625,14
TOTAL				30.062.872,66
TOTAL GERAL				179.612.895,32

Em cumprimento ao decreto nº 27.366 de 27/07/2022, onde a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia está responsável pelos pagamentos das requisições de pequeno valor. A dotação Orçamentária relativa à **Ação 0132** (Assegurar os recursos para pagamento de sentenças judiciais), constante do orçamento da RS-SEFIN (UG 140002), sendo transferida para a **Ação 0019** (Realizar pagamento de sentenças judiciais mediante requisição de pequeno valor (RPV), no montante de R\$ 30.062.872,66 (trinta milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), todavia a execução se deu no valor de R\$ 8.760.497,48 (oito milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), vale ressaltar que os pagamentos tiveram início em 28 de setembro de 2022.

Considerando a Portaria nº 146/2019/CGE/GFA de 16 de setembro de 2019, que disciplina as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas, na forma da IN nº 65/2019 – TCE-RO.

Considerando o Decreto nº 27.446, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para órgãos e poderes do Estado de Rondônia, estabelecendo regras acerca da periodicidade, formato e sistemas relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Considerando também a Lei nº 4.893, de 02 de dezembro de 2020 e o Decreto nº 25.603, de 02 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de Recursos “61”, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

Apresentamos-nos as atividades desenvolvidas no exercício 2022, referente ao orçamento da UG 11003 da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

3. PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

3.1 DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa desempenhou suas ações com eficiência e economicidade, dando continuidade às atividades-meio e operacionais-fins, para atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições desta PGE.

Destacam-se dentre as principais realizações, as aquisições de material de expediente, limpeza, gêneros de alimentação, suprimento de informática, contratações de empresas para gerenciamento de combustível e manutenção na frota de veículos oficiais, contrato de fornecimento e customização de sistema de controle das atividades da PGE, aluguel de imóveis, contas essenciais de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços postais, pagamento dos auxílios e folha de pagamento dos servidores e estagiários, além de outros itens que trouxeram maior eficácia nas atividades meio - fim.

Importante registrar que houve um gasto médio de 93,68% (noventa e três vírgula sessenta e oito por cento) dos recursos orçamentários definidos na LOA 2022. A unidade orçamentária priorizou algumas ações efetuando ajustes orçamentários, remanejamentos e suplementações para este Programa.

3.2 ÍNDICE DE DESEMPENHO

A meta física e financeira alcançou excelente execução, manteve-se dentro do índice esperado, as metas foram alcançadas com sucesso.

3.3 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)
Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2022)
Demonstrativo de Avaliação de Desempenho do Programa

Órgão: 011 - GOVERNADORIA									
U.O.: 003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
Avaliação de Desempenho									Valor em R\$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a / Total a)	Realizado (b) Valor	% (b / Total b)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coefficiente de Eficiência Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		4.252.129,72	5,51	2.728.619,48	3,61	64,17	1.348.837,17	155,83
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	100,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		4.692.635,20	6,08	4.692.634,61	6,20	100,00	0,00	131,25
	Servidores Atendidos	Un	208,00		273,00		131,25	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		68.231.434,79	88,41	68.216.461,31	90,19	99,98	0,00	114,25
	Servidores Remunerados	Un	239,00		273,00		114,23	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			77.176.199,71	87,81	75.637.715,40	91,87	98,01	1.348.837,17	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			87.891.938,47	100,00	82.332.814,46	100,00	93,68	1.485.613,17	

Total Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2022

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.
Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
0% - Altamente Deficiente
40% - Deficiente
60% - Regular
80% - Bom
90% - Ótimo
110% - Bom
120% - Regular
140% - Deficiente
160% - Altamente Deficiente
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

O índice de desempenho do programa ficou dentro do esperado. No decurso do exercício foram empenhados R\$ 4.252.129,72 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) e liquidados R\$ 2.728.619,48 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) recursos para assegurar a manutenção administrativa da unidade, que corresponde a 64,17% (sessenta e quatro vírgula dezessete por cento) da Dotação Orçamentária Disponível.

Os recursos executados para atender aos servidores com auxílios ficou no valor de R\$ 4.692.635,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) que corresponde a 100% (cem por cento) da Dotação Orçamentária Disponível, os recursos executados para assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, no valor de R\$ 68.231.434,79 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) que corresponde a 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) da Dotação Orçamentária Disponível, conforme avaliação de desempenho.

Totalizando a execução orçamentária do programa o valor de R\$ 77.176.199,71 (setenta e sete milhões, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Os índices foram alcançados, e suas metas realizadas, considerando que a PGE cumpriu no exercício o teto de gastos estabelecidos no programa de ajuste fiscal do Estado, mantendo ações de racionalização, e otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir esse equilíbrio, para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e o pagamento da dívida do Estado de Rondônia.

4. PROGRAMA: 2092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

4.1 INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)
Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2022)
Indicador Físico do Programa

Órgão: 011 - GOVERNADORIA						
U.O.: 003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
Programa: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA						
INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA						
INDICADOR	Unidade de Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2022 (c)	Relação %	
		Índice Inicial 2022 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de congestionamento	%	18,00	15,00	25,00	168,87	138,89
Fonte: Gerência de administração financeira - GAF/PGE						
Data Apuração: 08/08/2019						
Periodicidade: 1						
Base Geográfica: Estadual						
Fórmula de Cálculo: (TPJB/(TCN + TCP)) - Verificar o grau de congestionamento executado em relação ao total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente. Este indicador tem apuração na razão ao volume de casos que entram e mantem um nível baixo, resultando numa baixa taxa de congestionamento. Ao contrário, quando não dá vazão ao que entra e ainda mantém um estoque alto resulta numa alta taxa de congestionamento. TPJB - Total de processos judiciais baixados, TCN - Total de casos novos e TCP - Total de casos pendentes						
Total Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2022						

4.2 DESEMPENHO DO PROGRAMA

Foram aprovados na LOA a dotação inicial no valor de R\$ 390.823,00 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e três reais) e um total de crédito disponível pela SEPOG no valor de R\$ 255.241,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo que foram liquidados 73,92% (setenta e três vírgula noventa e dois por cento) de despesas do exercício.

O programa de representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia atendeu as definições das metas físicas previstas no orçamento, a unidade orçamentária priorizou algumas despesas previstas na programação orçamentária.

4.3 ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução física e financeira foi executada e meta física foi alcançada. O índice de desempenho do programa ficou dentro do esperado, no decorrer do exercício foram empenhados R\$ 255.241,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e liquidados R\$ 198.378,76 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 77,72% (setenta e sete vírgula setenta e dois por cento) do empenhado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)
Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2022)
Demonstrativo de Avaliação de Desempenho do Programa

Órgão: 011 - GOVERNADORIA									
U.O.: 003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
Programa: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
Avaliação de Desempenho									Valor em R\$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a / Total a)	Realizado (b) Valor	% (b / Total b)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coefficiente de Eficiência Individual (CEI)
2809	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS		255.241,28	100,00	198.378,76	100,00	77,72	136.776,00	128,66
	Unidade da PGE e Regionais modernizadas	%	100,00		100,00		100,00		0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			255.241,28	0,29	198.378,76	0,24	77,72	136.776,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			87.891.938,47	100,00	82.332.814,46	100,00	93,68	1.485.613,17	

Total: Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2022

Nota: Previsto = (LOA+Creditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.
Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
0% - Altamente Deficiente
40% - Deficiente
80% - Regular
90% - Bom
95% - Ótimo
100% - Regular
120% - Regular
140% - Deficiente
160% - Altamente Deficiente
N/A - Índice não mensurável
NE - Índice não executado

5. EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A evolução e execução orçamentária por classificação programática, estão apresentadas no demonstrativo da evolução e execução orçamentária no exercício de 2022, com a dotação inicial, suas alterações e a dotações atualizadas, às despesas empenhadas, liquidadas, pagas e despesas a pagar por ação e elemento de despesa. Quadro de avaliação orçamentária e financeira por ação, demonstrando o percentual do valor liquidado em relação a dotação da LOA mais os créditos e a demonstração das alterações orçamentárias no exercício 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110003 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE									
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ORÇAMENTO			DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		SALDO DE DOTAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA	
	DOT. INICIAL	ALTERAÇÕES			NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
		NO MÊS	ATÉ O MÊS					NO MÊS	ATÉ O MÊS
0013 - 3390.91	1.600.000,00	-	-650.000,00	950.000,00	2.123,70	418.300,21	531.699,79	2.993,70	408.300,21
0014 - 3390.91	400.000,00	-	350.000,00	750.000,00	28.187,02	564.172,01	185.827,99	30.717,64	554.502,01
0019 - 3190.91	0,00	-	4.742.272,34	4.742.272,34	740.729,17	3.235.186,80	1.507.085,54	836.635,60	3.235.186,80
0019 - 3390.91	0,00	-	4.018.225,14	4.018.225,14	475.963,93	2.318.731,28	1.699.493,86	503.309,65	2.298.731,28
2087 – 3390.14	100.000,00	-	50.000,00	150.000,00	-9.440,00	140.560,00	9.440,00	4.140,00	140.560,00
2087 – 3390.30	129.000,00	-	-65.000,00	64.000,00	0,00	52.857,36	11.142,64	0,00	52.536,07
2087 – 3390.33	30.000,00	-	80.000,00	110.000,00	-6.718,03	103.281,97	6.718,03	16.530,78	100.081,97
2087 – 3390.35	0,00	-	1.141.000,00	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00	0,00	0,00	0,00
2087 – 3390.36	225.000,00	-	-95.167,94	129.832,06	0,00	6.500,00	123.332,06	0,00	6.500,00
2087 – 3390.39	1.772.044,00	-	475.581,72	2.247.625,72	-35.079,39	2.015.890,73	231.734,99	194.913,89	2.000.640,83
2087 – 3390.40	361.504,00	-	137.453,34	498.957,34	-40,17	488.365,25	10.592,09	626,34	406.191,59
2087 – 3390.92	0,00	-	17.546,66	17.546,66	0,00	17.546,66	0,00	0,00	17.546,66
2087 – 3391.47	5.000,00	-	167,94	5.167,94	0,00	4.562,36	605,58	0,00	4.562,36
2091 – 3390.46	2.676.552,00	-	1.447.739,31	4.124.291,31	341.863,00	4.124.291,00	0,31	341.863,00	4.124.291,00
2091 – 3390.49	431.364,00	-	-126.886,78	304.477,22	20.754,90	304.476,94	0,28	20.754,90	304.476,94
2091 – 3390.93	0,00	-	263.866,67	263.866,67	21.430,00	263.866,67	0,00	21.430,00	263.866,67
2234 - 3190.07	0,00	-	3.031,94	3.031,94	343,76	2.571,58	460,36	343,76	2.571,58
2234 - 3190.11	46.318.516,00	-	13.603.043,08	59.921.559,08	6.684.648,07	59.921.559,08	0,00	6.684.648,07	59.921.559,08
2234 - 3190.13	322.932,00	-	150.859,99	473.791,99	35.794,49	473.199,55	592,44	35.794,49	473.199,55
2234 - 3190.16	0,00	-	23.548,86	23.548,86	3.309,80	23.228,92	319,94	3.309,80	23.228,92
2234 - 3191.13	4.980.840,00	-	2.389.041,70	7.369.881,70	573.255,45	7.356.280,96	13.600,74	573.255,45	7.356.280,96
2234 - 3191.92	0,00	-	439.621,22	439.621,22	0,00	439.621,22	0,00	0,00	439.621,22
2609 – 3390.30	113.700,00	-	0,00	113.700,00	-2.715,24	89.687,48	24.012,52	1.649,92	88.787,48
2609 – 4490.52	277.123,00	-	-135.581,72	141.541,28	0,00	141.503,93	37,35	8.050,00	109.591,28
TOTAL	57.743.575,00	0,00	19.799.865,99	77.543.440,99	7.627.406,64	77.110.851,66	432.589,33	7.907.310,40	75.836.094,16

AÇÃO 0013 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS

Considerando os ajustes de dotação para despesas com advogados dativos, a ação foi desempenhada com eficiência e economicidade, alcançando 42,98% (quarenta e dois vírgula noventa e oito) por cento dos objetivos traçados para o exercício. Foram empenhadas e liquidadas despesas com pagamento de 186 RPV's, atingindo as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA.

Embora os pagamentos ainda continuem sendo feitos de forma manual, a ação foi desempenhada com eficiência e economicidade, evitando perda de prazo para pagamento e, consequentemente, sequestros. A realização do pagamento pela Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais está diretamente relacionada à quantidade de processos judiciais que estejam no estágio de expedição de RPV. Além disso, a SGPI iniciou os pagamentos de RPV de advogados dativos no dia 16.02.2022. É de se registrar que levando em consideração o período acumulado até dezembro, foram pagas o total de 186 RPV's de advogados dativos. O orçamento solicitado/previsto foi com base na média de gastos dos últimos anos. Contudo, em 2022 o número de RPV expedidas foi muito inferior à referida média, o que acarretou na baixa execução do orçamento.

Os pagamentos relacionados aos Honorários Dativos, é relacionado as demandas onde há deficiência do quadro de Defensores Públicos da DPE-RO, em conseguir atender todas as demandas da população de Rondônia, e o objetivo foi alcançado, pois, foram efetuados os pagamentos referentes a essa ação dentro do prazo, minimizando os riscos de sequestro por este ente, tendo assim maior controle sobre os gastos públicos decorrentes dessa modalidade de Ação.

AÇÃO 0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS

Considerando os ajustes de dotação para despesas com honorários eventuais, a ação foi desempenhada com eficiência e economicidade, alcançando 73,93% (setenta e três vírgula noventa e três por cento) dos objetivos traçados para o exercício. Foram empenhadas e liquidadas despesas com 231 RPV's referente a honorários periciais, atingindo as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA.

Embora os pagamentos ainda continuem sendo feitos de forma manual, a ação foi desempenhada com eficiência e economicidade, evitando perda de prazo para pagamento e, consequentemente, sequestros. A SGPJ iniciou os pagamentos de RPV de honorários periciais no dia 10.02.2022. Dentre a quantidade de RPV's expedidas referentes a honorários periciais, a SGPJ recebeu e pagou 755 RPV's, uma média de 68 pagamentos por mês no período de acumulado até dezembro.

Em primeiro lugar, cumpre destacar que, a população quando é beneficiária da justiça gratuita, não tem condições por insuficiência de recursos de arcar com peritos, intérpretes, tradutores, e órgãos técnicos ou científicos eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário, sendo assim, a população não pode ser prejudicada no seu acesso à justiça, e com isso o programa é essencial para atender esse público, pois é uma forma de garantir que todos sejam assistidos, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça.

AÇÃO 0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Considerando os ajustes de dotação para despesas com sentenças judiciais, a ação foi desempenhada com eficiência e economicidade, alcançando 63,17% (sessenta e três vírgula dezessete por cento) dos objetivos traçados para o exercício. Foram empenhadas e liquidadas despesas com 1.358 RPV's.

Embora os pagamentos ainda continuem sendo feitos de forma manual, a ação foi desempenhada com eficiência e economicidade, evitando perda de prazo para pagamento e, consequentemente, sequestros. A realização do pagamento pela Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais está diretamente relacionada à quantidade de processos judiciais que estejam no estágio de expedição de RPV. Além disso, a SGPJ iniciou os pagamentos de RPV de advogados dativos no dia 28.09.2022. É de se registrar que levando em consideração o período acumulado até dezembro, foram pagas o total de 1.328 RPV's, uma média de 332 pagamentos por mês, já que, os pagamento feitos por essa unidade gestora começaram a ser efetuados a partir do final do mês de setembro. O orçamento foi remanejado da SEFIN, e foi solicitado/previsto com base na média de gastos dos últimos anos, destarte ressaltar que, o teto da RPV a cada exercício financeiro aumenta, pois é vinculado ao salário mínimo nacional, e legislação vigente prevê que o teto atualmente é de 10 (dez) salários mínimos.

Ao assegurar o pagamento dos créditos oriundos de sentenças judiciais, o Estado promove a responsabilidade com aqueles que demandam à justiça, contribuindo de modo relevante a capacidade de cumprir as decisões judiciais, fazendo com que o público alvo seja atendido plenamente naquilo que é de direito. Sendo assim, a promoção da justiça em relação aos credores é satisfeita em sua plenitude, a partir da capacidade de solvência do Estado, dirimindo os débitos em relação a esses.

AÇÃO 2.087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Considerando os ajustes para despesas de custeio, a ação empenhou e liquidou no exercício, processos com aquisição de material de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de expediente, contrato de locação de unidade regional da PGE, pagamento com concessão diárias e suprimento de fundos, passagem aérea, energia, água, prestação de serviços de suporte técnico em TI, Contratos de prestação de serviços de customização e transferência de recursos para SEJUS atendendo contrato de prestação de serviços de reeducando bolsistas que atuam nas Unidades/dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

Justifica-se a execução orçamentária do Programa/ação empenhou 90,98% (noventa vírgula noventa e oito por cento) das despesas previstas, liquidando 62,52% (sessenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento) de suas despesas essenciais, conforme a disponibilidade orçamentária pela Secretaria de Estado do Planejamento e a disponibilidade financeira de recursos pela Secretaria de Estado de Finanças.

AÇÃO 2.091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Considerando os ajustes de dotação para despesas com auxílios dos servidores, a ação atingiu os resultados com qualidade e efetividade, alcançando 100% (cem por cento) dos objetivos traçados para o exercício. Foram empenhadas e liquidadas despesas com ajuda de custos, auxílio-saúde e auxílio-transporte aos servidores da PGE, atingindo as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA.

AÇÃO 2.234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Considerando a suplementação de dotação e os ajustes para despesas com pagamento de pessoal (Folha de Pagamento), a ação atingiu os objetivos traçados no exercício, com qualidade e efetividade, empenhando e liquidando 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) de suas despesas com pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de 13º e férias.

AÇÃO 2.609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Considerando os ajustes de dotação para despesas com implementações judiciais e extra-judiciais, a ação atingiu os resultados com qualidade e efetividade, alcançando 93,56% (noventa e três vírgula cinquenta e seis por cento) dos objetivos traçados para o exercício. Foram empenhadas e liquidadas despesas com aquisição de gênero estoque, aquisição de vasilhames para água mineral, aquisição de fechaduras digitais e aquisição de webcams para atender a unidades da PGE, atingindo as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA.

6. RECOMENDAÇÕES

A proposta para superar algumas restrições dos programas/ações seria aperfeiçoar a ferramenta de planejamento orçamentário para podermos atingir os resultados planejados. Buscando melhorar a programação para o exercício foi necessário uma adequação (ajuste) de dotação inicial com a dotação disponibilizada/programada e a dotação utilizada/alcançada, desta forma atingimos uma execução orçamentária e financeira excelente.

7. AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

QUADRO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2022)

Avaliação Orçamentária e Financeira do Plano Plurianual

Órgão: 011 - GOVERNADORIA

U.O.: 003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Avaliação Orçamentária e Financeira									
Ordem	Especificação		PPA 2022	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Restos a Pagar não processados	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0013	REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS	R\$	1.600.000,00	1.600.000,00	950.000,00	408.300,21	6,28	0,00	42,98
		Relação	100,00	100,00	59,38	25,52		0,00	
0014	REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS	R\$	400.000,00	400.000,00	750.000,00	554.502,01	8,54	0,00	73,93
		Relação	100,00	100,00	187,50	138,63		0,00	
0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	R\$	0,00	0,00	8.760.497,48	5.533.918,08	85,18	0,00	63,17
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	10.460.497,48	6.496.720,30		0,00	62,11
		Relação	100,00	100,00	523,02	324,84		0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		R\$	59.743.575,00	59.743.575,00	87.891.938,47	82.332.814,46		1.485.613,17	93,68
		Relação	100,00	100,00	147,12	137,81		2,49	

Total Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2022



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2022)

Avaliação Orçamentária e Financeira do Plano Plurianual

Órgão: 011 - GOVERNADORIA

U.O.: 003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Avaliação Orçamentária e Financeira									
Ordem	Especificação		PPA 2022	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Restos a Pagar não processados	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R\$	2.622.548,00	2.622.548,00	4.364.129,72	2.728.619,48	3,61	1.348.837,17	62,52
	Relação		100,00	100,00	166,41	104,04		51,43	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R\$	3.107.916,00	3.107.916,00	4.692.635,20	4.692.634,61	6,20	0,00	100,00
	Relação		100,00	100,00	150,99	150,99		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	51.622.288,00	51.622.288,00	68.231.434,79	68.216.461,31	90,19	0,00	99,98
	Relação		100,00	100,00	132,17	132,15		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		R\$	57.352.752,00	57.352.752,00	77.288.199,71	75.637.715,40		1.348.837,17	97,86
	Relação		100,00	100,00	134,76	131,88		2,35	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		R\$	59.743.575,00	59.743.575,00	88.003.938,47	82.332.814,46		1.485.613,17	93,56
	Relação		100,00	100,00	147,30	137,81		2,49	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2022



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2022)

Avaliação Orçamentária e Financeira do Plano Plurianual

Órgão: 011 - GOVERNADORIA

U.O.: 003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Programa: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Avaliação Orçamentária e Financeira									
Ordem	Especificação		PPA 2022	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Restos a Pagar não processados	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	R\$	390.823,00	390.823,00	255.241,28	198.378,76	100,00	136.776,00	77,72
	Relação		100,00	100,00	65,31	50,76		35,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			R\$ 390.823,00	390.823,00	255.241,28	198.378,76		136.776,00	77,72
	Relação		100,00	100,00	65,31	50,76		35,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			R\$ 59.743.575,00	59.743.575,00	88.003.938,47	82.332.814,46		1.485.613,17	93,56
	Relação		100,00	100,00	147,30	137,81		2,49	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2022

Na execução orçamentária e financeira das ações do programa **0000 - Operações especiais**, realizaram 62,11% (sessenta e dois vírgula onze por cento) de suas despesas previstas, foram empenhados e liquidado na ação 0013 realizar pagamento de advogados dativos - 42,98% (quarenta e dois vírgula noventa e oito por cento) das despesas, na ação 0014 realizar pagamento de honorários eventuais foi de 73,93% (setenta e três vírgula noventa e três por cento) das despesas e na ação 0019 realizar pagamento de sentenças judiciais mediante requisição de pequeno valor (RPV) foi de 63,17% (sessenta e três vírgula dezessete por cento) das despesas da dotação orçamentária atual disponibilizada.

A execução orçamentária e financeira das ações do programa **1015 de Gestão administrativa do poder executivo**, realizaram 97,86% (noventa e sete vírgula oitenta e seis por cento) de suas despesas previstas, foram empenhados e liquidados na ação 2087 assegurar a manutenção administrativa da unidade - 62,52% (sessenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento) das despesas, na ação 2091 para atender a servidores com auxílios foi de 100% (cem por cento) das despesas, na ação 2234 para assegurar a remuneração de pessoal e encargos sociais foi de 99,98% (noventa e nove e noventa e oito por cento) das despesas da dotação orçamentária.

Na execução orçamentária e financeira da ação 2609 do programa **2092 de representação judicial e consultoria do estado de Rondônia**, atingiu 77,72% (setenta e sete e vírgula setenta e dois por cento) das despesas previstas.

No decurso do exercício a execução orçamentária e financeira da unidade atingiram 93,56% (noventa e três vírgula cinquenta e seis por cento), foi considerada eficiente com a dotação disponibilizada/programada utilizada/alcançada, situação excelente, indicando que as metas orçamentárias e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA, foram realizadas, ficou dentro do orçamento previsto no PPA, foram realizadas respeitando suas definições e a disponibilidade orçamentária e financeira.

O desempenho da unidade é justificado pelo crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), suplementado para cobrir as despesas de pagamento de pessoal e auxílios, atendendo a redefinição de prioridades, com a folha de pagamento de pessoal da PGE, que se encontrava sem saldo orçamentário para quitar as despesas de folha de pessoal de dezembro.

8. **DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias dos Programas - 2022								
UNIDADE: 110003-Procuradoria Geral do Estado								
ATE O MES: 12 - DEZEMBRO								
UNIDADE	FUNTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L. REFERÊNCIA	RECURSO	DATA DE REFERÊNCIA	ALTERAÇÕES
110003	0100	0013	339091	200029	Decreto27.406	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/08/2022	-350.000,00
110003	0100	0013	339091	200029	Decreto27.594	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2022	-300.000,00
110003	0100	0014	339091	200034	Decreto27.406	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	11/08/2022	350.000,00
110003	0100	0019	319091	200029	Decreto27.614	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/11/2022	-18.170.975,18
110003	0100	0019	319091	200029	Decreto27.625	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/11/2022	-1.500.000,00
110003	0100	0019	319091	200043	Decreto27501	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	27/09/2022	24.413.247,52
110003	0100	0019	339091	200029	Decreto27.594	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2022	-1.306.000,00
110003	0100	0019	339091	200029	Decreto27.615	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/11/2022	-297.700,00
110003	0100	0019	339091	200029	Decreto27.623	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/11/2022	-27.700,00
110003	0100	0019	339091	200043	Decreto27501	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	27/09/2022	5.649.625,14
110003	0100	2087	339014	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	15.000,00
110003	0100	2087	339014	200052	Portaria Executivo105	(-) REDUÇÃO	04/03/2022	-20.000,00
110003	0100	2087	339014	200053	Portaria Executivo227	ACRESCIMO	13/05/2022	20.000,00
110003	0100	2087	339014	200053	Portaria Executivo341	ACRESCIMO	19/07/2022	20.000,00
110003	0100	2087	339014	200053	Portaria Executivo375	ACRESCIMO	05/08/2022	15.000,00
110003	0100	2087	339030	200052	Portaria Executivo105	(-) REDUÇÃO	04/03/2022	-50.000,00
110003	0100	2087	339030	200052	Portaria Executivo375	(-) REDUÇÃO	05/08/2022	-15.000,00
110003	0100	2087	339033	200053	Portaria Executivo227	ACRESCIMO	13/05/2022	80.000,00
110003	0100	2087	339035	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	1.141.000,00
110003	0100	2087	339036	200029	Decreto27.526	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/10/2022	-167,94
110003	0100	2087	339036	200029	Decreto27.594	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2022	-40.000,00
110003	0100	2087	339036	200052	Portaria Executivo105	(-) REDUÇÃO	04/03/2022	-35.000,00
110003	0100	2087	339036	200052	Portaria Executivo341	(-) REDUÇÃO	19/07/2022	-20.000,00
110003	0100	2087	339039	200034	Decreto27.538	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/10/2022	175.581,72
110003	0100	2087	339039	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	400.000,00
110003	0100	2087	339039	200052	Portaria Executivo227	(-) REDUÇÃO	13/05/2022	-100.000,00
110003	0100	2087	339040	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	50.000,00
110003	0100	2087	339040	200052	Ato33	(-) REDUÇÃO	21/01/2022	-17.546,66
110003	0100	2087	339040	200053	Portaria Executivo105	ACRESCIMO	04/03/2022	105.000,00
110003	0100	2087	339092	200053	Ato33	ACRESCIMO	21/01/2022	17.546,66
110003	0100	2087	339147	200034	Decreto27.526	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	05/10/2022	167,94
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto27.568	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2022	-8.475,32
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-327.603,00
110003	0100	2091	339046	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	1.849.717,63
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria Executivo391	(-) REDUÇÃO	09/08/2022	-900,00
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/09/2022	-5.000,00
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria35	(-) REDUÇÃO	25/01/2022	-60.000,00
110003	0100	2091	339049	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-32.886,00
110003	0100	2091	339049	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	2.999,22
110003	0100	2091	339049	200052	Portaria91	(-) REDUÇÃO	16/02/2022	-100.000,00
110003	0100	2091	339049	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	3.000,00
110003	0100	2091	339093	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-20.973,01
110003	0100	2091	339093	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	121.939,68
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria Executivo391	ACRESCIMO	09/08/2022	900,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	2.000,00

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias dos Programas - 2022								
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria35	ACRESCIMO	25/01/2022	60.000,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria91	ACRESCIMO	16/02/2022	100.000,00
110003	0100	2234	319007	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-7.237,06
110003	0100	2234	319007	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	4.769,00
110003	0100	2234	319007	200053	Portaria Executivo404	ACRESCIMO	15/08/2022	5.500,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.919	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/02/2022	-200.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.648	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/12/2022	-100.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-3.476.881,31
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.721	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2022	-83.901,56
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto26.887	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	10/02/2022	72.272,25
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	11.037.163,88
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	2.502.389,82
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/11/2022	2.500.000,00
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.696	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19/12/2022	1.362.500,00
110003	0100	2234	319011	200052	Portaria Executivo404	(-) REDUÇÃO	15/08/2022	-5.500,00
110003	0100	2234	319011	200052	Portaria589	(-) REDUÇÃO	02/12/2022	-5.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto27.353	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2022	-4.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-5.331,98
110003	0100	2234	319013	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	163.576,45
110003	0100	2234	319013	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	6.615,52
110003	0100	2234	319013	200052	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/09/2022	-3.000,00
110003	0100	2234	319013	200052	Portaria Executivo48	(-) REDUÇÃO	04/02/2022	-12.000,00
110003	0100	2234	319013	200053	Portaria589	ACRESCIMO	02/12/2022	5.000,00
110003	0100	2234	319016	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-2.879,46
110003	0100	2234	319016	200034	Decreto27.353	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/07/2022	4.000,00
110003	0100	2234	319016	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	7.428,32
110003	0100	2234	319016	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	3.000,00
110003	0100	2234	319016	200053	Portaria Executivo48	ACRESCIMO	04/02/2022	12.000,00
110003	0100	2234	319113	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-47.818,84
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26.919	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/02/2022	200.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	2.107.389,08
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	22.575,46
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.648	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	06/12/2022	100.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.696	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19/12/2022	6.896,00
110003	0100	2234	319192	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	431.145,90
110003	0100	2234	319192	200034	Decreto27.568	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/10/2022	8.475,32
110003	0100	2609	449052	200029	Decreto27.538	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2022	-175.581,72
110003	0100	2609	449052	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	40.000,00
Total								28.260.363,47

Na execução das alterações orçamentárias, no decorrer do exercício, foi autorizado ajustes no orçamento da Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade, conforme demonstra quadro detalhado abaixo:

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
110003	0100	2087	339014	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	15.000,00
110003	0100	2087	339014	200052	Portaria Executivo105	(-) REDUÇÃO	04/03/2022	-20.000,00
110003	0100	2087	339014	200053	Portaria Executivo227	ACRESCIMO	13/05/2022	20.000,00
110003	0100	2087	339014	200053	Portaria Executivo341	ACRESCIMO	19/07/2022	20.000,00
110003	0100	2087	339014	200053	Portaria Executivo375	ACRESCIMO	05/08/2022	15.000,00
110003	0100	2087	339030	200052	Portaria Executivo105	(-) REDUÇÃO	04/03/2022	-50.000,00
110003	0100	2087	339030	200052	Portaria Executivo375	(-) REDUÇÃO	05/08/2022	-15.000,00
110003	0100	2087	339033	200053	Portaria Executivo227	ACRESCIMO	13/05/2022	80.000,00

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
110003	0100	2087	339035	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	1.141.000,00
110003	0100	2087	339036	200029	Decreto27.526	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/10/2022	-167,94
110003	0100	2087	339036	200029	Decreto27.594	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2022	-40.000,00
110003	0100	2087	339036	200052	Portaria Executivo105	(-) REDUÇÃO	04/03/2022	-35.000,00
110003	0100	2087	339036	200052	Portaria Executivo341	(-) REDUÇÃO	19/07/2022	-20.000,00
110003	0100	2087	339039	200034	Decreto27.538	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/10/2022	175.581,72
110003	0100	2087	339039	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	400.000,00
110003	0100	2087	339039	200052	Portaria Executivo227	(-) REDUÇÃO	13/05/2022	-100.000,00
110003	0100	2087	339040	200034	Decreto27.594	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2022	50.000,00
110003	0100	2087	339040	200052	Ato33	(-) REDUÇÃO	21/01/2022	-17.546,66
110003	0100	2087	339040	200053	Portaria Executivo105	ACRESCIMO	04/03/2022	105.000,00
110003	0100	2087	339092	200053	Ato33	ACRESCIMO	21/01/2022	17.546,66
110003	0100	2087	339147	200034	Decreto27.526	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	05/10/2022	167,94

Crédito adicional suplementar na Ação 2091 - Atender a servidores com auxílios, conforme demonstra quadro detalhado abaixo:

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto27.568	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2022	-8.475,32
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-327.603,00
110003	0100	2091	339046	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	1.849.717,63
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria Executivo391	(-) REDUÇÃO	09/08/2022	-900,00
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/09/2022	-5.000,00
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria35	(-) REDUÇÃO	25/01/2022	-60.000,00
110003	0100	2091	339049	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-32.886,00
110003	0100	2091	339049	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	2.999,22
110003	0100	2091	339049	200052	Portaria91	(-) REDUÇÃO	16/02/2022	-100.000,00
110003	0100	2091	339049	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	3.000,00
110003	0100	2091	339093	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-20.973,01
110003	0100	2091	339093	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	121.939,68
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria Executivo391	ACRESCIMO	09/08/2022	900,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	2.000,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria35	ACRESCIMO	25/01/2022	60.000,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria91	ACRESCIMO	16/02/2022	100.000,00

Crédito adicional suplementar por anulação na Ação 2234 – Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais na fonte 0100 – recursos ordinários, para reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento de pessoal da PGE, vencimentos e vantagens fixas, contribuições patronais e outras despesas variáveis:

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
110003	0100	2234	319007	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-7.237,06
110003	0100	2234	319007	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	4.769,00
110003	0100	2234	319007	200053	Portaria Executivo404	ACRESCIMO	15/08/2022	5.500,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.919	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/02/2022	-200.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.648	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/12/2022	-100.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-3.476.881,31
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.721	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2022	-83.901,56
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto26.887	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	10/02/2022	72.272,25
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	11.037.163,88
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	2.502.389,82
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/11/2022	2.500.000,00
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.696	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19/12/2022	1.362.500,00
110003	0100	2234	319011	200052	Portaria Executivo404	(-) REDUÇÃO	15/08/2022	-5.500,00
110003	0100	2234	319011	200052	Portaria589	(-) REDUÇÃO	02/12/2022	-5.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto27.353	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2022	-4.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-5.331,98
110003	0100	2234	319013	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	163.576,45
110003	0100	2234	319013	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	6.615,52
110003	0100	2234	319013	200052	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/09/2022	-3.000,00
110003	0100	2234	319013	200052	Portaria Executivo48	(-) REDUÇÃO	04/02/2022	-12.000,00
110003	0100	2234	319013	200053	Portaria589	ACRESCIMO	02/12/2022	5.000,00

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
110003	0100	2234	319016	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-2.879,46
110003	0100	2234	319016	200034	Decreto27.353	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/07/2022	4.000,00
110003	0100	2234	319016	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	7.428,32
110003	0100	2234	319016	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	3.000,00
110003	0100	2234	319016	200053	Portaria Executivo48	ACRESCIMO	04/02/2022	12.000,00
110003	0100	2234	319113	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-47.818,84
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26.919	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/02/2022	200.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	2.107.389,08
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	22.575,46
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.648	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	06/12/2022	100.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.696	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19/12/2022	6.896,00
110003	0100	2234	319192	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	431.145,90
110003	0100	2234	319192	200034	Decreto27.568	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/10/2022	8.475,32

9. EXECUÇÃO DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL - PGE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			MÊS: DEZEMBRO/2022	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110003 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
331000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.297.007,81	67.774.268,51	9.969.421,18	67.774.268,51
331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.684.648,07	59.921.559,08	8.141.321,92	59.921.559,08
331901101 – VENCIMENTOS	499.705,64	6.151.811,44	499.705,64	6.151.811,44
331901103 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	75.788,60	1.245.743,53	75.788,60	1.245.743,53
331901106 - VANTAGEM DE PESSOAL	46.386,75	561.169,25	46.386,75	561.169,25
331901108 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MENSAL	223.522,04	2.634.351,74	223.522,04	2.634.351,74
331901116 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	24.349,14	169.226,52	24.349,14	169.226,52
331901117 - GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIDADE	188.432,03	2.257.323,82	188.432,03	2.257.323,82
331901121 - 13º SALARIO	8.133,29	3.827.809,32	1.464.807,14	3.827.809,32
331901130 - FÉRIAS PESSOAL CIVIL	411.014,21	2.232.430,63	411.014,21	2.232.430,63
331901132 – GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	2.534,38	34.729,74	2.534,38	34.729,74
331901135 – GRATIFICAÇÃO DE TAREFA	0,00	121.745,70	0,00	121.745,70
331901139 – GRATIFICAÇÃO ADICIONAL NOTURNO	0,00	739,81	0,00	739,81
331901143 - ABONO DE PERMANÊNCIA	71.278,47	991.181,49	71.278,47	991.181,49
331901144 – ABONO PECUINIARIO	610.453,60	2.814.838,48	610.453,60	2.814.838,48
331901140 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	615.645,67	2.180.019,95	615.645,67	2.180.019,95
331901146 – LICENÇA PRÊMIO	1.229.324,22	3.161.100,95	1.229.324,22	3.161.100,95
331901147 - LICENÇA PREMIO INDENIZADA	0,00	184.600,67	0,00	184.600,67
331901151 – SUBSIDIO	2.474.137,53	29.323.333,76	2.474.137,53	29.323.333,76
331901160 – AUXILIO DOENÇA	0,00	216,45	0,00	216,45
331901161 – SALARIO MATERNIDADE	0,00	6.080,00	0,00	6.080,00
331901168 – GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO DA PGE	203.942,50	2.023.105,83	203.942,50	2.023.105,83
331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.794,49	473.199,55	108.555,24	473.199,55
331901302 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS	35.794,49	468.641,23	108.555,24	468.641,23
331901342 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SP	0,00	482,73	0,00	482,73
331901399 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – RPPS – ATIVO	0,00	4.075,59	0,00	4.075,59
331901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.309,80	23.228,92	5.746,07	23.228,92
331901601 – AJUDA DE CUSTO	0,00	2.021,29	0,00	2.021,29
331901602 – SUBSTITUIÇÕES	3.309,80	11.253,32	3.971,77	11.253,32
331901603 – GRATIF. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS	0,00	5.737,65	1.774,30	5.737,65
331901650 – 13º SALARIO	0,00	4.216,66	0,00	4.216,66
331910000 - APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. A ORG/FUNDOS/ENTID	573.255,45	7.356.280,96	1.713.797,95	7.356.280,96
331911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573.255,45	7.356.280,96	1.713.797,95	7.356.280,96
331911301 - IPERON – PATRONAL	573.255,45	7.356.280,96	1.713.797,95	7.356.280,96
333904000 - DESPESAS COM AUXÍLIOS	362.617,90	4.428.767,94	362.617,90	4.428.767,94
333904600 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	341.863,00	4.124.291,00	341.863,00	4.124.291,00
333904601 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	341.863,00	4.124.291,00	341.863,00	4.124.291,00
333904900 - AUXILIO TRANSPORTE	20.754,90	304.476,94	20.754,90	304.476,94
333904901 - AUXILIO TRANSPORTE	20.754,90	304.476,94	20.754,90	304.476,94
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.430,00	263.866,67	21.430,00	263.866,67
333909305 - AUXILIO SAÚDE	21.130,00	259.966,67	21.130,00	259.966,67
333909315 – INDENIZAÇÕES DO COVID	300,00	3.900,00	300,00	3.900,00

Fonte: DivePort – Portal de Contabilidade do Estado de Rondônia

As despesas empenhadas/contabilizadas com Pagamento de Pessoal e os encargos sociais (Vencimentos e vantagens fixas, Outras despesas variáveis – Pessoal Civil e as Obrigações patronais), foi de R\$ 68.216.461,31 (sessenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), foram pagas o valor de R\$ 68.216.461,31 (sessenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

A previsão orçamentária e financeira de despesas programadas para 12 meses da folha de pagamento de pessoal aprovado na LOA 2022 foi de R\$ 51.622.288,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo necessário uma suplementação de recursos para cobrir as despesas no exercício totalizando uma dotação atual de R\$ 4.692.635,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício somam o valor de R\$ 4.692.634,61 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) ou seja, 100% (cem por cento) da dotação atual, não havendo despesas de saldo de restos a pagar, suprimindo as despesas com auxílios no exercício.

O orçamento anual para despesas com auxílios, aprovado na LOA 2022 totalizam R\$ 3.107.916,00 (três milhões, cento e sete mil, novecentos e dezesseis reais), sendo necessário uma suplementação de recursos para cobrir as despesas no exercício totalizando uma dotação atual de R\$ 4.692.635,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício somam o valor de R\$ 4.692.634,61 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) ou seja, 100% (cem por cento) da dotação atual, não havendo despesas de saldo de restos a pagar, suprimindo as despesas com auxílios no exercício.

A dotação orçamentária foi atualizada com os ajustes de crédito suplementar por anulação autorizados pela ALE e SEPOG, para atender a Folha de pagamento de pessoal – Fopag/PGE e auxílios no valor de R\$ 16.609.146,79 (dezesseis milhões, seiscentos e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo de alterações orçamentárias.

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto27.568	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2022	-8.475,32
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-327.603,00
110003	0100	2091	339046	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	1.849.717,63
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria Executivo391	(-) REDUÇÃO	09/08/2022	-900,00
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/09/2022	-5.000,00
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria35	(-) REDUÇÃO	25/01/2022	-60.000,00
110003	0100	2091	339049	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-32.886,00
110003	0100	2091	339049	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	2.999,22
110003	0100	2091	339049	200052	Portaria91	(-) REDUÇÃO	16/02/2022	-100.000,00
110003	0100	2091	339049	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	3.000,00
110003	0100	2091	339093	200029	Decreto27.696	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-20.973,01
110003	0100	2091	339093	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	121.939,68
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria Executivo391	ACRESCIMO	09/08/2022	900,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	2.000,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria35	ACRESCIMO	25/01/2022	60.000,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria91	ACRESCIMO	16/02/2022	100.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.919	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/02/2022	-200.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.648	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/12/2022	-100.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-3.476.881,31
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto27.721	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2022	-83.901,56
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto26.887	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	10/02/2022	72.272,25
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	11.037.163,88
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	2.502.389,82
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.614	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/11/2022	2.500.000,00
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto27.696	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19/12/2022	1.362.500,00
110003	0100	2234	319011	200052	Portaria Executivo404	(-) REDUÇÃO	15/08/2022	-5.500,00
110003	0100	2234	319011	200052	Portaria589	(-) REDUÇÃO	02/12/2022	-5.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto27.353	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2022	-4.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-5.331,98
110003	0100	2234	319013	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	163.576,45
110003	0100	2234	319013	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	6.615,52
110003	0100	2234	319013	200052	Portaria Executivo436	(-) REDUÇÃO	06/09/2022	-3.000,00
110003	0100	2234	319013	200052	Portaria Executivo48	(-) REDUÇÃO	04/02/2022	-12.000,00
110003	0100	2234	319013	200053	Portaria589	ACRESCIMO	02/12/2022	5.000,00
110003	0100	2234	319016	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-2.879,46
110003	0100	2234	319016	200034	Decreto27.353	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/07/2022	4.000,00
110003	0100	2234	319016	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	7.428,32
110003	0100	2234	319016	200053	Portaria Executivo436	ACRESCIMO	06/09/2022	3.000,00
110003	0100	2234	319016	200053	Portaria Executivo48	ACRESCIMO	04/02/2022	12.000,00
110003	0100	2234	319113	200029	Decreto27.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/12/2022	-47.818,84
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26.919	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	22/02/2022	200.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.286	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/06/2022	2.107.389,08
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.484	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/09/2022	22.575,46
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.648	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	06/12/2022	100.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto27.696	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	19/12/2022	6.896,00
								17.751.212,83

10. COMPARATIVO EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Com base na Alínea “a” do inciso III do Artigo 7º da Instrução Normativa, IN nº 013/TCERO-2004, apresentamos o exame comparativo dos últimos três exercícios da execução orçamentária das ações dos programas, dados financeiros consolidados por fontes de recursos e o comparativo orçamentário e financeiro de 2020 a 2022.

11. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES POR PROGRAMAS

Os valores previstos no PPA do Quadro de execução física das ações do Programa referente ao Exercício de 2020/2021/2022 passam a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta Lei e a Lei nº 4.936 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647 de 18 de novembro de 2019, alterando o Plano Plurianual - PPA 2020-2023, ATUALIZAÇÃO DO PPA 2020-2023 de 18 de novembro de 2019 que dispõe sobre alteração dos anexos I e II da Lei nº 4.647 de 18 de novembro de 2019, passam a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta.

A execução física dos programas e ações no exercício de **2020**, no **PROGRAMA 1015 - Ação 2087** - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios; Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, com dotação Inicial no valor de R\$ 46.740.013,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta mil e treze reais) finalizando com dotação orçamentária final no valor de R\$ 55.260.813,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e treze reais). No **PROGRAMA 2092 - Ação 2609** - Ações Judiciais e Extra-judiciais Implementadas iniciou com a dotação orçamentária no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), mantendo a dotação até o encerramento do exercício. Em 2020 houve uma alteração na execução física das ações e programas em relação ao PPA 2016/2019, o código do **PROGRAMA 1210** - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, mudou para **2092 - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia**, e foi incluído no PPA 2020-2023. Em 2020 foi criado também e incluído no orçamento da PGE, a fonte de recurso 0261 – Recursos destinados ao combate da COVID-19, ações de enfrentamentos e mitigação dos seus efeitos financeiros – inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 175, de 27 de maio de 2020, conforme a Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020, publicado no DOE Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, alterando o Quadro das Fontes/Destaques de Recursos, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020".

A execução física dos programas e ações no exercício de **2021**, no **PROGRAMA 1015 - Ação 2087** - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios; Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, com dotação Inicial no valor de R\$ 47.728.391,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais) finalizando com dotação orçamentária final no valor de R\$ 53.106.689,61 (cinquenta e três milhões, cento e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). No **PROGRAMA 2092 - Ação 2609** - Ações Judiciais e Extra-judiciais Implementadas iniciou com a dotação orçamentária no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais) finalizando com dotação orçamentária final no valor de R\$ 403.420,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e vinte reais).

A execução física dos programas e ações no exercício de **2022**, no **PROGRAMA 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO - Ação 2087** - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios, com dotação inicial de R\$ 3.107.916,00 (três milhões, cento e sete mil novecentos e dezesseis reais) finalizando com dotação orçamentária no valor de R\$ 4.692.635,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, com dotação Inicial no valor de R\$ 51.622.288,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais) finalizando com dotação orçamentária no valor de R\$ 68.231.434,79 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), na referida ação houve a necessidade de Suplementação no valor de R\$ 431.145,90 (quatrocentos e trinta e um mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), visando atender o pagamento integral do débito previdenciário atinente a cota dos Procuradores do Estado ao IPERON, que deixaram de ser recolhidos por erro material da gestão de pessoal. No **PROGRAMA 2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Ação 2609** - Ações Judiciais e Extra-judiciais Implementadas iniciou com a dotação orçamentária no valor de R\$ 390.823,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos e vinte e três reais) finalizando com dotação orçamentária final no valor de R\$ 255.241,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Em **2022** foi criado também e incluído no orçamento da PGE o **PROGRAMA 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS - Ação 0013** - Realizar pagamento de advogados dativos com dotação inicial de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) finalizando com a dotação orçamentária final no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); na **Ação 0014** - Realizar pagamento de honorários eventuais com dotação inicial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) finalizando com a dotação orçamentária final no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); na **Ação 0019** - Realizar pagamento de sentenças judiciais mediante requisição de pequeno valor, com dotação inicial no valor de R\$ 0,00 (zero real) finalizando com dotação orçamentária final no valor de R\$ 8.760.497,98 (oito milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Vale ressaltar que na **Ação 0019** foi inserido no orçamento o valor de R\$ 30.062.872,66 (trinta milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), todavia houve contingenciamento orçamentário para cumprimento do Art. 6º do Decreto 27.446/2022 de 30 de agosto de 2022 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 6º A execução orçamentária da despesa deverá observar o Princípio da Anualidade do Orçamento e o Regime de Competência.

12. COMPARATIVO DOS PROGRAMAS DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) EXERCÍCIOS

O comparativo dos programas dos três últimos exercícios, demonstram a execução das ações dos programas no período de 2020 a 2022, desta forma podemos fazer uma comparação da previsão de recursos alocados no Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual - LOA de cada período, verificar a dotação atualizada, às despesas empenhadas, liquidadas e o valor pago em cada exercício.

Quadro de execução física das ações dos Programas

Exercícios 2020 a 2022

EXERCÍCIO 2020

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	4.499.408,00	4.499.408,00	4.208.695,50	2.031.608,55	1.953.311,60	1.946.538,61
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	750.192,00	750.192,00	800.992,00	487.965,67	487.965,67	487.965,67
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	41.490.413,00	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	45.130.402,97	43.875.620,80
2092	TOTAL	46.740.013,00	46.740.013,00	55.070.100,50	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08
	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judiciais implementadas	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	TOTAL	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	46.951.613,00	46.951.613,00	55.281.700,50	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08

Fonte: COF/DFIN/PGE - SIPLAG

EXERCÍCIO 2021

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	4.499.408,00	4.499.408,00	3.241.261,39	3.065.724,61	1.468.001,27	1.467.682,10
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	772.764,00	772.764,00	575.997,43	575.997,43	575.997,43	575.997,43
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	41.728.391,00	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2092	TOTAL	47.000.563,00	47.000.563,00	53.282.226,39	53.106.689,61	51.508.966,27	51.020.338,04
	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judiciais implementadas	211.600,00	211.600,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00	266.644,00
	TOTAL	211.600,00	211.600,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00	266.644,00
TOTAL GERAL		47.212.163,00	47.212.163,00	53.685.646,39	53.510.109,61	51.775.610,27	51.286.982,04

Fonte: COF/DFIN/PGE - SIPLAG

EXERCÍCIO 2022

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS							
0013	Realizar pagamento de advogados dativos	1.600.000,00	1.600.000,00	950.000,00	418.300,21	408.300,21	408.300,21
	TOTAL	1.600.000,00	1.600.000,00	950.000,00	418.300,21	408.300,21	408.300,21
0014	Realizar pagamento de Honorários Eventuais	400.000,00	400.000,00	750.000,00	554.502,01	554.502,01	554.502,01
	TOTAL	2.000.000,00	400.000,00	750.000,00	554.502,01	554.502,01	554.502,01
0019	Realizar pagamento de Sentenças Judiciais mediante	0,00	0,00	8.760.497,48	5.553.918,08	5.533.918,08	5.533.918,08
	TOTAL	0,00	0,00	8.760.497,48	5.553.918,08	5.533.918,08	5.533.918,08
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	2.622.548,00	2.622.548,00	4.364.129,72	3.970.564,33	2.728.619,48	2.727.993,14
	TOTAL	2.622.548,00	2.622.548,00	4.364.129,72	3.970.564,33	2.728.619,48	2.727.993,14
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	3.107.916,00	3.107.916,00	4.692.635,20	4.692.634,61	4.692.634,61	4.692.634,61
	TOTAL	3.107.916,00	3.107.916,00	4.692.635,20	4.692.634,61	4.692.634,61	4.692.634,61
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	51.622.288,00	51.622.288,00	68.231.434,79	68.216.461,31	68.216.461,31	68.216.461,31
	TOTAL	51.622.288,00	51.622.288,00	68.231.434,79	68.216.461,31	68.216.461,31	68.216.461,31
2092	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judiciais implementadas	390.823,00	390.823,00	255.241,28	231.191,41	198.378,76	198.378,76
	TOTAL	390.823,00	390.823,00	255.241,28	231.191,41	198.378,76	198.378,76
TOTAL GERAL		59.743.575,00	59.743.575,00	88.003.938,47	83.637.571,96	82.332.814,46	82.332.188,12

Fonte: Diver Port - SIPLAG

Observamos também que no comparativo dos programas estão discriminados através dos códigos 1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo, o 2092 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia para o período de 2020 a 2022 e o código 0000 - Operação especial para o exercício de 2022. Há de se informar que estes valores foram obtidos a partir da definição pela SEPOG do teto orçamentário para cada exercício, e os índices de acréscimos e reduções para PPA 2020-2023.

13. DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS DOS PROGRAMAS POR FONTES

Nos dados financeiros consolidados dos programas por fontes estão discriminados os recursos ordinários e próprios por classificação de despesas corrente e de capital do Programa 1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo e o programa 2092 - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no período de 2020 a 2022 e do Programa 0000 - Operação especial no exercício de 2022.

No comparativo dos Dados Financeiros Consolidados por fontes dos programas no período de 2020/2021/2022, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS POR FONTE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110003 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE											
Fonte de Recurso	Despesas	PROGRAMA 1015			PROGRAMA 2092			PROGRAMA 0000	TOTAL		
		2020	2021	2022	2020	2021	2022	2022	2020	2021	2022
Fonte de Recursos: 0100											
Recursos Ordinários	Corrente	55.070.100,50	53.282.226,39	77.288.199,71	38.100,00	0,00	113.700,00	10.460.497,48	55.108.200,50	53.282.226,39	87.862.397,19
Recursos Ordinários	Capital	0,00	0,00	0,00	173.500,00	403.420,00	141.541,28	0,00	173.500,00	403.420,00	141.541,28
TOTAL GERAL DA		55.070.100,50	53.282.226,39	77.288.199,71	211.600,00	403.420,00	255.241,28	10.460.497,48	55.281.700,50	53.685.646,39	88.003.938,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
UNIDADE									

No orçamento programado por fonte para o período de 2020 a 2022, supriu as necessidades programadas para as despesas de gestão e manutenção administrativa da unidade da PGE, salientando que o orçamento programado para o período do houve um aumento na estimativa dos créditos, sofrendo um ajuste orçamentário, ocorrida em 2021 e 2022.

14. COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

No orçamento programado para o período de 2020 a 2022 registrado no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG/SEPOG, houve uma estimativa dos créditos demonstrados no comparativo orçamentário e financeiro, o que em tese, supriu as necessidades para manutenção da administração, contratação de novos Procuradores do Estado, contratação de novos servidores técnico e de apoio para PGE, despesas com pagamento de estagiários aprovados em processos simplificados para atender a PGE e as despesas com investimentos em mobiliários e estrutura física no exercício 2020, em 2020 e 2021 foi necessário um ajuste orçamentário e financeiro para cobrir as despesas com o pagamento de pessoal da PGE.

O crédito orçamentário programado no PPA e na LOA para o período de 2020 a 2022, atendeu despesas previstas para gestão e manutenção da unidade, garantindo recursos para a manutenção das atividades administrativas, aquisição de material de consumo, aquisição de equipamentos de informática e mobiliários, contrato com prestação de serviços de TI, contratação de mão de obra de reeducando, bolsistas para prestação de serviços no âmbito da PGE, pagamento de auxílio-saúde, auxílio-transporte e alimentação aos servidores, pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas e despesas com cursos de treinamento e capacitação a servidores da PGE, garantindo recursos também para contratação de novos Procuradores do Estado, contratação de novos servidores técnico e de apoio para PGE, despesas com pagamento de estagiários aprovados em processo simplificado para atender a PGE e as despesas com investimentos e estrutura física.

14.1 DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DOS PERÍODOS DE 2020 a 2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110003 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE							
DOTAÇÃO					EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
EXERCÍCIO	PROGRAMA	PPA INICIAL (a)	ATUAL (b)	%(b/a)			
2020	1015	46.740.013,00	55.070.100,50	1,18	47.549.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08
	2092	211.600,00	211.600,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	46.951.613,00	55.281.700,50	2,18	47.549.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08
2021	1015	47.000.563,00	53.282.226,39	1,13	53.106.689,61	51.508.966,27	51.020.338,09
	2092	211.600,00	403.420,00	1,91	403.420,00	266.644,00	266.644,00
	TOTAL	47.212.163,00	53.685.646,39	3,04	53.510.109,61	51.775.610,27	51.286.982,09
2022	1015	57.352.752,00	79.812.315,93	1,39	69.249.538,37	67.740.104,92	64.876.475,87
	2092	390.823,00	255.241,28	0,65	233.906,65	188.678,84	188.678,84
	0000	2.000.000,00	10.460.497,48	5,23	5.289.386,48	5.123.063,71	4.709.838,43
	TOTAL	57.743.575,00	80.067.557,21	7,27	74.772.831,50	73.051.847,47	69.774.993,14

Fonte: COF/DFIN/PGE

No período de 2020 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um aumento de no valor de R\$ 8.330.087,50 (oito milhões, trezentos e trinta mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) devido ao ajustes no orçamento. Foram executados 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) de despesas empenhadas em relação à dotação atualizada é de 83,48% (oitenta e três vírgula quarenta e oito por cento). A execução orçamentaria do período de 2020, 2021 e 2022 sofreu alterações do previsto na LOA.

No exercício de 2021 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um acréscimo de 6.473.483,39 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), da dotação atual foram executados 95,53% (noventa e cinco vírgula cinquenta e três por cento). Empenhadas em relação à dotação atualizada é de 99,67% (noventa e nove vírgula sessenta e sete por cento).

No exercício de 2022 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um acréscimo de R\$ 22.323.982,21 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), necessitando de crédito suplementar para atender as despesas com pessoal e despesas com Programa de Operações Especiais. Devido aos ajustes no orçamento a execução das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada foi de 93,39% (noventa e três vírgula trinta e nove por cento,) é importante frisar que a justificativa do aumento significativo dos exercício de 2020, 2021 e 2022, proporcionando uma execução o eficiente e com uma situação excelente, atingindo os objetivos traçados com qualidade e efetividade, cumprindo suas obrigações como unidade de representação judicial e extrajudicial do Estado, alcançando as metas orçamentárias e financeiras previstas na Lei orçamentária anual – LOA, respeitando suas definições e a disponibilidade orçamentária e financeira.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários pela SEPOG e os recursos financeiros da SEFIN, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir o equilíbrio das contas públicas, a PGE vem atendendo a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida do Estado de Rondônia.

Esclarecemos que esta Diretoria de Planejamento e Finanças tem acompanhado todas as necessidades e itens de consumo e serviços para atender a Unidade da PGE, dando condições orçamentárias - financeiras para suprir suas necessidades. Lembrando também o trabalho que a PGE tem feito junto a SEPOG/SEFIN, apresentando argumentos sobre as reais necessidades e prioridades de Governo; o que inclui a própria manutenção da Administração deste Órgão, pela importância no cumprimento dos princípios basilares da Administração Pública.

Elaboração:

THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS LOPES
Subcoordenação de Orçamento

FRANCIELE SOARES DA COSTA
Coordenação Financeira

Rev. Técnica:

ESDRAS SIMIONATO PAZ
Diretor de Planejamento e Finanças

Aprovação/Ordenador:

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Ferreira dos Santos Lopes, Auxiliar Administrativo**, em 14/03/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Soares da Costa, Assessor(a)**, em 14/03/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esdra simionato paz, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador(a) Geral do Estado**, em 14/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036540481** e o código CRC **8482922E**.